

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1216

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Edital UESC nº 146, de 19 de setembro de 2017, que abriu inscrições para o Processo Seletivo para Professores/Formadores sem vínculo com a UESC para atuar no Programa Todos pela Alfabetização – TOPA X Etapa, na forma que indica:

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 25 de setembro de 2017 a 4 de outubro de 2017
---------	--------------------------------------------------

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A seleção constará de:

	DATA
Análise do <i>Curriculum</i> com base no Barema, anexo único, eliminatória, com nota de corte = a 5,0 (cinco).	05 de outubro 2017
Homologação das inscrições	06 de outubro de 2017
Entrevista (classificatória)	09 de outubro de 2017
LOCAL: Pavilhão Adonias Filho, sala 2117, das 08h30min às 12h; das 13h30min às 16h.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de outubro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 146

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Processo Seletivo para Professores/Formadores sem vínculo com a UESC para atuar no Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA X Etapa.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CD/Resolução FNDE Nº 08 de 24 de setembro de 2015, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a professor/formador, sem vínculo com a UESC, em serviço voluntário, para atuar no Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA – X Etapa, para atender necessidades de realização de serviços decorrentes do Contrato a ser firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa objetiva a formação dos alfabetizadores e coordenadores de turmas, para a implantação e funcionamento do Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA - X Etapa nas áreas de abrangência dos Núcleos Territoriais de Educação – NTE 05, 06, 07, 08 e 27.

DAS VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para Professor/Formador, sem vínculo como professor da UESC, para realização das formações do Programa Todos Pela Alfabetização – TOPA, X Etapa.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 25 a 30 de setembro de 2017
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 16 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho

2. VAGAS E REQUISITOS:

Cargo	Vagas	Requisitos
Professor Formador	09	<ul style="list-style-type: none">- Possuir Graduação em Licenciatura.- Ser professor dos quadros permanentes das Redes Estadual ou Municipal de Educação Básica no Estado da Bahia.- Ter experiência em formação de alfabetizadores que atuam na alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas.- Ter disponibilidade de tempo para atuar no Programa e fazer viagens para formação no âmbito dos NTE 05, 06, 07, 08 e 27.

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Cargo: Professor Formador do Programa Todos Pela Alfabetização - TOPA
Carga Horária: A carga horária de cada formador será estabelecida de acordo com as necessidades dos serviços e demandas do programa, indicadas em cronograma específico a ser divulgado no início do trabalho.
Atribuições <ul style="list-style-type: none">• Planejar e realizar a formação dos alfabetizadores que atuarão no Programa TOPA, sob a supervisão da coordenação pedagógica.• Participar das reuniões de planejamento organizadas pela coordenação pedagógica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- Elaborar e encaminhar à coordenação, relatórios de todas as atividades desenvolvidas.

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

4.1 O valor da remuneração da hora/aula obedecerá às determinações contidas na Resolução CD/FNDE Nº 08 de 24 de setembro de 2015, **com os devidos descontos dos encargos sociais**. O pagamento somente será efetuado após a entrega do relatório da formação do polo onde atuar.

4.2 A carga horária de cada docente/formador será no máximo, até 320 horas/aula, durante o prazo de vigência do Contrato firmado entre a SEC e a UESC.

4.3 As atividades de cada formador iniciarão a partir da data estabelecida no planejamento do trabalho, espelhado no cronograma de execução.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Curriculum* modelo lattes (comprovado).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o Programa.
- Documento oficial que comprove vínculo permanente de no mínimo cinco anos com a Rede Estadual ou Municipal de Educação Básica.
- Declaração da carga horária de trabalho (emitida pela chefia imediata).

6. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.2 A seleção constará de:

	DATA
Análise do <i>Curriculum</i> com base no Barema, anexo único, eliminatória, com nota de corte = a 5,0 (cinco).	02 de outubro 2017
Homologação das inscrições	03 de outubro de 2017
Entrevista (classificatória)	05 de outubro de 2017
LOCAL: Pavilhão Adonias Filho, sala 2117, das 08h30min às 12h; das 13h30min às 16h.	

6.2 Da classificação:

A classificação final será obtida através da média entre a Nota de Análise do Currículo (NAC) com peso = a cinco(7) e a Nota da entrevista (NET) com peso = a cinco(3), sendo:

$$\frac{NAC \times 7 + NET \times 3}{10} = NF$$

6.3 Critério de desempate:

Havendo empate será selecionado o candidato com a maior idade.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO

7.1 O pedido de reconsideração deverá ser feito através do protocolo geral da UESC no prazo de 48 horas, após, publicação do resultado.

7.2 O pedido de reconsideração deverá ser feito, via protocolo, através de formulário de requerimento, específico do referido setor, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO ÚNICO

BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO PROFESSOR FORMADOR

Candidato (a) _____ NOTA: _____

1. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – PROFESSOR/FORMADOR			
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	VALOR	
1. TITULAÇÃO	3,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
1.1. Doutorado	1,25		
1.3. Mestrado	1,00		
1.5. Especialização	0,50		
1.6. Especialização em Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas	0,75		
2. EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESPECÍFICA	4,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
2.1. Formador do TOPA (0,5 a cada 40h/a de formação ministrada nos últimos 5 anos)	2,0		
2.2. Atuação na EJA - Educação de Jovens e Adultos (docência, gestão, coordenação – pedagógica ou de projetos, 0,5 a cada experiência comprovada com no mínimo um ano de atuação nos últimos 5 anos)	2,0		
3. EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, COMPROVADA, NAS ÁREAS DE:	3,0 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
3.1. Docente na Educação Básica (no mínimo um ano, nos últimos 5 anos)	1,0		
3.2. Coordenador pedagógico ou gestão na Educação Básica (no mínimo um ano, nos últimos 5 anos)	0,5		
3.3. Formação de Professores (0,5 a cada experiência comprovada, nos últimos 5 anos)	1,0		
3.4. Cursos de extensão universitária na área de educação (mínimo de 4 horas, nos últimos 5 anos)	0,5		
TOTAL PARCIAL	10		
4. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA			
ESPECIFICAÇÃO	10 (VALOR MÁXIMO)	VALOR OBTIDO	VALOR TOTAL POR
4.1. Demonstra conhecimentos a respeito da alfabetização de jovens, adultos e idosos.	3,0		
4.2. Apresenta informações consistentes a respeito do TOPA	3,0		
4.3. Utiliza linguagem clara, correta e adequada	2,0		
4.4. Deixa claro sua disponibilidade de tempo para realizar as viagens previstas para as formações	2,0		

Ilhéus, _____ de _____ de 2017

Prof. Examinador _____

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br